

Recomendações efetuadas pelo Provedor do Cliente à Médís no ano de 2020.

1. Recomenda-se à seguradora que se pretende que sejam sempre consideradas como fora da rede todas as despesas apresentadas por Clientes oriundos de outros subsistemas de saúde (e mesmo quando essas despesas sejam realizadas em prestadores que integram a Rede Médís), inclua o mais rapidamente essas disposições / regras nas respetivas condições contratuais. Só desta forma ficará inequivocamente formalizada e pode ser juridicamente validada a posição que a Médís defende.
2. Recomenda-se à seguradora que seja especialmente rigorosa no atendimento telefónico por forma a garantir que as informações são transmitidas aos Clientes sempre depois de terem sido validadas, em concreto, as respetivas condições contratuais.